

Estado de Alagoas Prefeitura Municipal de Jacaré dos Homens

Praça José Teófilo da Silva nº 44 – Fone/Fax: (82) 3534-1265 - CEP: 57.430-000 Jacaré dos Homens – Alagoas E-mail: prefidoshomens@ig.com.br CNPJ nº 12.250.999/0001-06



LEI MUNICIPAL N.º 310/2008,

EM 11 DE ABRIL DE 2008.

ATRIBUI NOME AO PRÉDIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS, ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° - O Prédio do Centro de Ensino Infantil do município de Jacaré dos Homens, Estado de Alagoas, passará a ser chamada de "Centro de Educação Infantil Maria Silva Souto".

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Jacaré dos Homens - Al. em 01 de Abril de 2008.

Marcelo Marcos Rocha Souto
Preficito